



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 22.098/2020
Contrato nº 17/2021
Termo Aditivo nº 48/2024**

**ALENCAR
MINORU
IZUMI**
18/12/2024 13:19

**BONIFÁCIO
TSUNETAME
HIGA
JUNIOR**
18/12/2024 15:15

**ALEXANDRE
ROSA CAMY**
18/12/2024 15:46

**ALCIDES
DE
BRIDA
NETO**
18/12/2024 17:12

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E
CONTÍNUOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA
COMPOSIÇÃO DE CENTRAL DE SERVIÇOS NO MODELO
ITIL (INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE
LIBRARY), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA ILHA
SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Secretário Administrativo **ALENCAR MINORU IZUMI**, portador do Registro Geral - CPF nº 366.038.721-53, nomeado pela Portaria TRT/GP/DG nº 269/2024, a quem foi conferido poderes de representação consoante Portaria TRT/DG nº 202/2023, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 85.240.869/0001-66, com sede na Rua Sete de Setembro nº 16, Kobrasol, em São José - SC, CEP 88.102-030, telefone (48) 3203-7100, e-mail governo@ilhaservice.com.br, neste ato representada por seu sócio **ALCIDES DE BRIDA NETO**, portador da CNH - SC nº de registro 04348383380, do RG nº 1754012 SSP/SC e do CPF nº 636.392.709-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto **PRORROGAR** a vigência deste contrato de 31.12.2024 a 23.04.2025.

Parágrafo único. Ajusta-se entre as partes que o presente contrato será rescindido tão logo seja possível o início da prestação de serviços de nova contratação decorrente do processo licitatório em curso, considerando o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na cláusula 3ª do contrato originário.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 22.098/2020

Contrato nº 17/2021

Termo Aditivo nº 48/2024

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR

Fica mantido o valor total mensal estimado do Contrato de **R\$ 38.038,45 (trinta e oito mil, trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme quadro abaixo demonstrado:

Serviços especializados e contínuos de Tecnologia da Informação para composição de Central de Serviços no modelo ITIL				
Posto de Serviço/Cargo	Quantidade de Postos	Local do Posto de Trabalho	Valor Mensal por Posto	Valor Total Mensal do Serviço
Analista Supervisor	1	Sede do TRT da 24ª Região	R\$ 7.009,45	R\$ 7.009,45
Técnico de Informática	4	Sede do TRT da 24ª Região	R\$ 5.171,50	R\$ 20.686,00
Técnico de Informática	2	Fórum Trabalhista de Campo Grande - MS	R\$ 5.171,50	R\$ 10.343,00
Valor mensal estimado do contrato				R\$ 38.038,45
Valor Total Estimado para o Período Pretérito (38 meses)				R\$ 1.249.634,09
Valor Total Estimado do Período Restante (aproximadamente 4 meses)				R\$ 152.153,80
Valor global estimado do contrato (42 meses)				R\$ 1.401.787,89

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes ao presente contrato correrão à conta do Orçamento do CONTRATANTE no exercício de 2025, quando será realizado o reforço da nota de empenho.

CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE providenciará a remessa de extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 22.098/2020
Contrato nº 17/2021
Termo Aditivo nº 48/2024**

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande – MS, 18 de dezembro de 2024.

(documento assinado digitalmente)
ALENCAR MINORU IZUMI
CONTRATANTE

(documento assinado digitalmente)
ALCIDES DE BRIDA NETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(documento assinado digitalmente)
Alexandre Rosa Camy
Secretário de Tecnologia da Informação e
Comunicações

(documento assinado digitalmente)
Bonifácio Tsunetame Higa Júnior
Analista Judiciário



PROAD 22098/2020

CERTIDÃO DE ASSINATURA

O seguinte documentos foi assinado em 18/12/2024 por ALCIDES DE BRIDA NETO (CPF:
63639270991)

1412 - DOCUMENTO - Termo Aditivo nº 48/2024

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.



RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90053/2024

Objeto:Contratação de empresa para fornecimentoe instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica na Vara do Trabalho do Gama. Empresa vencedora:New Wolrd Solar Ltda, valor homologado:R\$ 116.393,90. Brasília, 18 de dezembro de 2024.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe da Divisão de Licitações

(SIDEc - 18/12/2024) 080016-00001-2024NE000033

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE PENALIDADE

O TRT 12ª Região torna público que aplicou à empresa ALEX MARTINS DE ANDRADE, inscrita no CNPJ sob o n. 45.212.211/0001-26, nos autos do processo Proad 17651/2023 marcador 147, a penalidade de multa compensatória de 1% sobre o valor da contratação, pela não comprovação da manutenção da regularidade fiscal, com fundamento no no inciso II do art. 156 da Lei nº 14.133/21

Florianópolis, 18 de dezembro de 2024.
FERNANDA GOMES FERREIRA
Diretora da Secretaria Administrativa

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DO TERMO DE PROTOCOLO TRT-13 / SEAP-PB Nº 4/2024

Processo TRT n. 10.291/2024. PARTÍCIPE 01: Tribunal Regional do Trabalho da 13 Região. PARTÍCIPE 02: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/PB (CNPJ n. 08.778.284/0001-53). Objeto: Prestação de Mão de Obra Prisional fornecida por reeducandos do Sistema do Estado da Paraíba, que se encontrem cumprindo pena em regime aberto, semi-aberto e em livramento condicional, decretados pela Justiça Criminal, com objetivo de promover a reintegração social dos mesmos, elevação da dignidade humana e caráter educativo e produtivo sem vínculo empregatício, nos locais e dependências do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO - TRT-13. Natureza da Despesa: 309039. Programa de Trabalho: 167983. Valor total do Termo de Protocolo: R\$ 148.092,00. Vigência: 14 (quatorze) meses, a partir 21 de dezembro de 2024, podendo ser renovado por igual período quando necessário. Data da assinatura: 18/12/2024. Assinam: THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, DESEMBARGADOR-PRESIDENTE, pelo PARTÍCIPE 01, e JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIO DE ESTADO, pela PARTÍCIPE 02.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024

AO CONVÊNIO TRT13 Nº 1/2024

Processo TRT n. 10.291/2024. Convenientes: Tribunal Regional do Trabalho da 13 Região e SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/PB (CNPJ n. 08.778.284/0001-53). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio TRT nº 01/2024, conforme previsto em sua Cláusula Oitava, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/02/2025, com fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/2021; bem como a alteração da sua Cláusula Quarta. Data da assinatura: 18/12/2024. Assinam: THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, Desembargador Presidente, pelo Tribunal, e JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE, Secretário, pela Secretaria.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

EDITAL Nº 3/2024 - DE RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

A EXMA. DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital n.º 01/2024 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União, em 5 de dezembro de 2024, resolve RETIFICAR o item indicado abaixo:

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PARA O CARGO 5 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ARQUITETURA

Onde se lê: Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei n.º 8.666/1993 e alterações), Leia-se: Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei n.º 14.133/2021 e alterações).

Os demais itens do referido Edital n.º 01/2024, de Abertura de Inscrições, permanecem inalterados.

Campinas, 18 de dezembro de 2024.
ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2024 - UASG 80011

Nº Processo: 7615/2024. Objeto: Fornecimento e Instalação de um elevador de passageiros para a Vara do Trabalho de Mococa, bem como prestação de serviços de conservação em garantia (manutenção preventiva e atendimento aos chamados emergenciais, com fornecimento integral de peças para assegurar o pleno funcionamento pelo período de 12 (doze) meses), na forma de execução indireta, sob regime de fornecimento e prestação de serviço associado, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 19/12/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: E-mail Licita@trt15.jus.br, - Campinas/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/80011-5-90050-2024. Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/01/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: NOTA 1: As especificações consignadas no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br são apenas referenciais. Devem ser consideradas única e exclusivamente as descrições e as especificações técnicas constantes do edital. NOTA 2: Esta licitação refere-se a serviços comuns de engenharia a serem contratados..

FELIPE DANIEL MENDES PAIVA
Assistente da Coordenadoria de Licitações

(SIASGnet - 18/12/2024) 80011-00001-2024NE000001

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proad nº 15325/2023 - Contrato: 008/2024. Espécie: II TA. Partes: TRT e AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENÇÕES EM GERAL LTDA. CNPJ: 34.455.724/0001-41. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 6 (seis) meses, a contar de 08/02/2025 até 08/08/2024. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 57, inciso II. Classificações: 02.122.0033.4256.0035 339039 05, e 02.122.0033.4256.0035 339039 17. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson; e, pela empresa, Reyson Teixeira Feliciano Azevedo. Data: 13/12/2024.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO DE CESSÃO

Processo 0002212-91.2016.5.17.0500 - Espécie: 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cessão nº 2/2014; Convenientes: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região (TRT17), e Prefeitura Municipal de Aracruz/ES; Objeto: Prorrogação da vigência do termo de cessão das servidoras Creusa Gonçalves Fraga, Margarete Pereira dos Santos e Renata Pimentel Feliciano para o TRT17, pelo período de 15/1/2025 a 31/12/2028; Data e assinaturas: 11/12/2024 - Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina, pela União/TRT17, e Prefeito Luiz Carlos Coutinho, pelo Município de Aracruz/ES.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO DE CESSÃO

Processo 0002185-11.2016.5.17.0500 - Espécie: No extrato do 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cessão nº 2/2014, publicado no DOU de 17/12/2024, Edição 242, Seção 3, página 245, referente à prorrogação da vigência do termo de cessão da servidora Marília de Fátima Tiburso da Silva, do Quadro da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro/ES, para o TRT17, pelo período de 7/1/2025 a 6/1/2029, onde se lê "pelo Município de São Mateus/ES", leia-se "pelo Município de Jerônimo Monteiro/ES".

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 22.098/2020. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda, CNPJ nº 85.240.869/0001-66. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2021. Objeto: Prorrogar a vigência do deste contrato de 31.12.2024 a 23.04.2025. Fundamento legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e cláusula 3ª do contrato originário. As despesas inerentes ao presente contrato correrão à conta do Orçamento do CONTRATANTE no exercício de 2025, quando será realizado o reforço da nota de empenho. Data da assinatura: 18.12.2024

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de credenciamento N. 21070947, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e NUCLEO DE ONCOLOGIA BAHIA, FILIAL, CNPJ nº. 41.980.319/0013-41. OBJETO: Prestação pela Credenciada, de Serviços de Assistência à Saúde, na especialidade indicada no Anexo I. Fundamento legal Lei 8.666/1993, art. 25, caput; Regulamento Geral do PRO-SOCIAL; Processo Administrativo 6.839/2006. Vigência: Tempo indeterminado. Assinatura: 13.12.2024. Assina: SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO, Juíza Diretora do Foro e, pela empresa, EDUARDO CESAR ALVES, representante legal.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: APOSTILA N. 19361582/2023, ao termo de credenciamento n. 17724985, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e O NUCLEO DE ONCOLOGIA DA BAHIA, MATRIZ, CNPJ n.41.980.319/0001-08. OBJETO: Alteração da taxa de medicamento. Assinatura: 13.12.2024. Assina: SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO, Juíza Diretora do Foro e, pelo hospital, EDUARDO CESAR ALVES, representante legal.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2024

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, por intermédio da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documental, presidida pelo Juiz Federal Coordenador da CAGED, torna público que procederá à eliminação de processos judiciais findos e com temporalidade cumprida, em data a ser designada, após o decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco dias) a contar da publicação do Edital. Os relatórios dos processos a serem eliminados encontram-se disponíveis no site www.jfdf.jus.br juntamente com a íntegra do referido Edital. As partes interessadas podem requerer, mediante petição a Diretora da Divisão Judiciária - DIJUD/DF, pelo endereço eletrônico: dijud.df@trf1.jus.br, a documentação para guarda particular, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste.

JUIZ FEDERAL EDUARDO SANTOS DA ROCHA PENTEADO
Coordenador Caged-SJDF

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 2/2024

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, por intermédio da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documental, presidida pelo Juiz Federal Coordenador da CAGED, torna público que procederá à eliminação de documentos administrativos e com temporalidade cumprida, em data a ser designada, após o decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco dias) a contar da publicação do Edital. Os relatórios dos documentos a serem eliminados encontram-se disponíveis no site www.jfdf.jus.br juntamente com a íntegra do referido Edital. As partes interessadas podem requerer, mediante petição a Diretora da Divisão Judiciária - DIJUD/DF, pelo endereço eletrônico: dijud.df@trf1.jus.br, a documentação para guarda particular, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste.

JUIZ FEDERAL EDUARDO SANTOS DA ROCHA PENTEADO
Coordenador Caged-SJDF



PROAD 22098/2020. DOC 1414. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.WZCC.TYCK: https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml